



**INSTITUTO
FEDERAL**
Amazonas

Campus
Coari

BOLETIM DE SERVIÇOS

Nº 08 / 2024



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS COARI
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL



LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
PRESIDENTE DA REPÚBLICA

CAMILO SANTANA
MINISTRO DA EDUCAÇÃO

GETULIO MARQUES FERREIRA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

JAIME CAVALCANTE ALVES
REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DO AMAZONAS

ELCIVAN DOS SANTOS SILVA
DIRETOR GERAL PRO TEMPORE DO IFAM *CAMPUS COARI*

LUCILENE SALOMÃO DE OLIVEIRA
CHEFE DE GABINETE

FRANCINALDO PACAIO GAMA
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

JOSÉ RENAN DE SOUZA BELÉM
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS COARI
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL



Instrumento utilizado para divulgar os atos oficiais
administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da
publicidade
(Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei 4.965/66).

Responsáveis pela elaboração e publicação do Boletim de Serviço do *campus* Coari:

Lucilene Salomão de Oliveira – Matrícula SIAPE nº 2190493 – Chefe de Gabinete;

Obidiel Martins de Melo – Matrícula SIAPE nº 2270194 – Coordenador de
Comunicação Social e Eventos;

IFAM *campus* Coari
Estrada Coari-Itapéua, S/N – Km 02 – Itamarati
CEP: 69.460-000
E-mail: gabinetecoari@ifam.edu.br / diretorcoari@ifam.edu.br
www2.ifam.edu.br/campus/coari



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS COARI
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL**



SUMÁRIO

PORTARIAS GDG/CCO	5
ORDENS DE SERVIÇO GDG/CCO	43

PORTARIA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS COARI
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 223/GDG/CCO/IFAM, DE 01 DE AGOSTO DE 2024

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/IFAM – CAMPUS COARI, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria Nº 1.108-GR/IFAM, de 22/06/2023, publicada no DOU Nº 118, de 23/06/2023 - Seção 2, pág. 22, e;

CONSIDERANDO o Despacho nº 38944/2024 - CGP/CCO cujo teor manifesta-se que cabe ao pleito a solicitação nos autos do Processo Nº 23389.000711/2024-58, de interesse da servidora DHEIME CAVALCANTE AVELAR.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA NOJO no período de **22/07/2024 a 29/07/2024**, à servidora DHEIME CAVALCANTE AVELAR, Matrícula SIAPE nº 2296995, ocupante do cargo de Assistente em Administração do IFAM *campus* Coari, com base no inciso III, do art. 97, da Lei nº 8.112, de 1990.

Art. 2º À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS para as anotações que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

ELCIVAN DOS
SANTOS
SILVA:93126204287

Diretor Geral do IFAM *campus* Coari
Portaria Nº. 1.108 - GR/IFAM, de 22.06.2023.
DOU Nº 118, DE 23/06/2023 - Seção 2, Pág. 22.

Assinado digitalmente por ELCIVAN DOS SANTOS SILVA:93126204287
ID: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=presencial, OU=00499228000317, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARMPDG, OU=RFB e-CPF/A3, CN=ELCIVAN DOS SANTOS SILVA:93126204287
Razão: Eu estou aprovando este documento com minha assinatura de vinculação legal
Localização:
Data: 2024.08.01 14:58:10-04'00"
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS COARI
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 224/GDG/CCO/IFAM, DE 01 DE AGOSTO DE 2024

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/IFAM – CAMPUS COARI, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria Nº 1.108-GR/IFAM, de 22/06/2023, publicada no DOU Nº 118, de 23/06/2023 - Seção 2, pág. 22, e;

CONSIDERANDO O PARECER TÉCNICO Nº 203/2024 - CPPD/CCO de 21/03/2024 nos autos do Processo 23389.000318/2024-64, cujo teor solicita Retificação na Progressão funcional do servidor Jean Felipe Silva de Abreu.

RESOLVE:

Art. 1º **RETIFICAR** o teor da **PORTARIA Nº 117-GDG/CCO/IFAM**, de 09/07/2020, referente à Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico do (a) servidor (a) **JEAN FELIPE SILVA DE ABREU** conforme informações abaixo:

Onde se lê:

Siape	Servidor	De	Para	Situação	Efeitos
2356013	Jean Felipe Silva de Abreu	D101	D301	Aceleração	03/06/2020

Leia-se:

Siape	Servidor	De	Para	Situação	Efeitos
2356013	Jean Felipe Silva de Abreu	D101	D301	Aceleração	21/05/2020

Art. 2º À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

ELCIVAN DOS SANTOS
SILVA:93126204287
Diretor Geral do IFAM *campus* Coari
Portaria Nº. 1.108 - GR/IFAM, de 22.06.2023.
DOU Nº 118, DE 23/06/2023 - Seção 2, Pág. 22.

Assinado digitalmente por ELCIVAN DOS SANTOS SILVA:93126204287
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARMPDG, OU=RFB e CPF A3, CN=ELCIVAN DOS SANTOS SILVA:93126204287
Razão: Eu estou aprovando este documento com minha assinatura de vinculação legal
Localização:
Data: 2024.08.01 14:55:44-04'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS COARI
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 225/GDG/CCO/IFAM, DE 01 DE AGOSTO DE 2024

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/IFAM – CAMPUS COARI, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria Nº 1.108-GR/IFAM, de 22/06/2023, publicada no DOU Nº 118, de 23/06/2023 - Seção 2, pág. 22, e;

CONSIDERANDO o e-mail da Direção de ensino que solicita emissão de ato normativo para Convalidação de estudos da discente Fabian Silva da Silva,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR A COMISSÃO RESPONSÁVEL PELA CONVALIDAÇÃO DE ESTUDOS DA DISCENTE FABIAN SILVA DA SILVA**, conforme membros abaixo:

IAPE	SERVIDOR	FUNÇÃO
2725389	Carlos Henrique Ferreira Neto	Presidente
3409982	Márcio Aurélio dos Santos Alencar	Membro
2861239	Moysés Hassan da Silva Sobrinho	Membro

Parágrafo único. A Comissão terá 45 dias para a conclusão dos trabalhos a contar da data de publicação.

Art. 2º AO DEPARTAMENTO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO para as providências necessárias.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Assinado digitalmente por ELCIVAN DOS SANTOS SILVA:93126204287
ND: C=BR, O=CP-Brasil, OU=presencial, OU=00469826000317, OU=Secretaria de Recrutamento Federal do Brasil - RFB, OU=ADM/DOC, OU=RFB e-CPFP A3, CN=ELCIVAN DOS SANTOS SILVA:93126204287
Razão: Eu estou aprovando este documento com minha assinatura de vinculação legal
Localização:
Data: 2024.08.01 13:59:14-04'00"
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

ELCIVAN DOS SANTOS SILVA:93126204287

Diretor Geral do IFAM Campus Coari
Portaria Nº. 1.108 - GR/IFAM, de 22.06.2023.
DOU Nº 118, DE 23/06/2023 - Seção 2, Pág. 22.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS COARI
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 226/GDG/CCO/IFAM, DE 01 DE AGOSTO DE 2024

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/IFAM – CAMPUS COARI, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria Nº 1.108-GR/IFAM, de 22/06/2023, publicada no DOU Nº 118, de 23/06/2023 - Seção 2, pág. 22, e;

CONSIDERANDO o e-mail da Direção de ensino que solicita emissão de ato normativo para atender o Ofício Circular 274/2024- PROEN.

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR A COMISSÃO DE ANÁLISE PARA O DESLIGAMENTO DE MATRÍCULAS**, conforme membros abaixo:

SIAPE	SERVIDOR	FUNÇÃO
1392344	Laurindo Joaquim dos Santos Neto	Presidente
1804049	Genival Nunes da Silva	Membro
2861239	Moysés Hassan da Silva Sobrinho	Membro
2193053	Dhonathan de Souza Lopes	Membro
3330062	Marta Silva de Lima	Membro
2288301	Clidson Monteiro da Costa	Membro
2115591	Franciele de Souza Castro	Membro
2207533	Pamila Ferreira Monteiro	Membro
2196364	Claudia de Souza Castro	Membro
1562994	José Jen`s Banen Benchimol	Membro
1731448	Ricardo dos Santos Faria	Membro
1694731	Carlos da Rocha Santos	Membro

Parágrafo único. As atividades da Comissão deverão ser concluídas até o dia 26/08/2024.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS COARI
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

Art. 2º AO DEPARTAMENTO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO para as providências necessárias.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

ELCIVAN DOS SANTOS
SILVA:93126204287
Diretor Geral do IFAM Campus Coari
Portaria Nº. 1.108 - GR/IFAM, de 22.06.2023.
DOU Nº 118, DE 23/06/2023 - Seção 2, Pág. 22.

Assinado digitalmente por ELCIVAN DOS SANTOS
SILVA:93126204287
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=presencial, OU=00489828000317, OU=Secretaria de Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARMPDG, OU=RFB e-CPF A3, CN=ELCIVAN DOS SANTOS SILVA:93126204287
Razão: Eu estou aprovando este documento com minha assinatura de vinculação legal
Localização:
Data: 2024.08.01 14:53:06-04'00"
Foxit PDF Reader - Versão: 2024.2.2



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS COARI
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 227/GDG/CCO/IFAM, DE 05 DE AGOSTO DE 2024

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/IFAM – CAMPUS COARI, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria Nº 1.108-GR/IFAM, de 22/06/2023, publicada no DOU Nº 118, de 23/06/2023 - Seção 2, pág. 22, e;

CONSIDERANDO o DESPACHO Nº 40184 / 2024 - CGP/CCO, cujo teor manifesta-se que cabe o deferimento do pleito, nos autos do Processo 23389.000636/2024-25 de interesse da servidora Cláudia de Souza Castro.

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO**, referente à primeira parcela (60 dias) no período de 05/08/2024 a 03/10/2024 à servidora CLÁUDIA DE SOUZA CASTRO, Matrícula SIAPE: 2196364, ocupante do cargo efetivo de ASSISTENTE SOCIAL, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, lotada no IFAM campus Coari, conforme dispõe o art. 87 da Lei nº. 8.112/90

Art. 2º À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

ELCIVAN DOS SANTOS
SILVA:93126204287

Diretor Geral do IFAM Campus Coari

*Portaria Nº. 1.108 - GR/IFAM, de 22.06.2023.
DOU Nº 118, DE 23/06/2023 - Seção 2, Pág. 22.*

Assinado digitalmente por ELCIVAN DOS SANTOS
SILVA:93126204287
NE: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=presencial, OU=0048982800017, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARMPDG, OU=RFB e CPF A3, CN=ELCIVAN DOS SANTOS SILVA:93126204287
Razão: Eu estou aprovando este documento com minha assinatura de vinculação legal
Localização:
Data: 2024.08.07 08:28:34 -04'00'
Fonte PDF Reader Versão: 2024.2.2



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS COARI
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 228 – GDG/CCO/IFAM, DE 07 DE AGOSTO DE 2024

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/IFAM – CAMPUS COARI, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria Nº 1.108-GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU Nº 118, DE 23/06/2023 - Seção 2, Pág. 22.

CONSIDERANDO a solicitação via e-mail da Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão do *campus* Coari.

RESOLVE:

Art. 1º **ALTERAR OS MEMBROS DA BANCA EXAMINADORA DO PROCESSO SELETIVO DE PROFESSOR SUBSTITUTO DE SOCIOLOGIA DE 2024**, conforme servidores abaixo relacionados;

Servidor	SIAPE	Cargo	Função
Iberê Fernando de Oliveira Martins	1254937	Professor EBTT	Presidente
Giselane dos Santos Campos	3281967	Professora EBTT	Membro
Laurindo Joaquim dos Santos Neto	1392344	TAE	Membro

Art. 2º Ao Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, para as anotações que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

ELCIVAN DOS
SANTOS
SILVA:93126204287
Diretor Geral do IFAM *campus* Coari
Portaria Nº. 1.108 - GR/IFAM, de 22.06.2023.
DOU Nº 118, DE 23/06/2023 - Seção 2, Pág. 22.

Assinado digitalmente por ELCIVAN DOS SANTOS SILVA:93126204287
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=00489828000317, OU=Secretaria de Educação Federal do Brasil - RFB, OU=ARM/PROG, OU=RFB
e-CPF: A3, CN=ELCIVAN DOS SANTOS SILVA:93126204287
Razão: Eu estou aprovando este documento com minha assinatura de vinculação legal
Localização:
Data: 2024.08.07 08:34:08-04'00"
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS COARI
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 229-GDG/CCO/IFAM DE 13 DE AGOSTO DE 2024

O Diretor Geral do IFAM *campus* Coari, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas pela Portaria nº 1.108-GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, tendo em vista o que determina o art. 18 da Lei nº 14.133/2021 e as Instruções Normativas nº 5, expedida em 26 de maio de 2017 pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, nº 40, de 22 de maio de 2020, nº 40 de 30 de junho de 2020 e nº 58, de 08 de agosto de 2022, expedidas pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, assim como o despacho exarado pelo Chefe do Departamento de Administração e Planejamento no processo nº 23389.000682/2024-24.

RESOLVE:

Art.1º Instituir a Equipe de Planejamento PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE TREINAMENTO aos servidores do Departamento de Administração e Planejamento do IFAM *campus* Coari.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente deste IFAM *campus* Coari, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Equipe especificada no artigo anterior:

NOME DOS SERVIDORES	SIAPE	FUNÇÃO	CPF
Francinaldo Pacaio Gama	2199257	Presidente	606.XXX.XXX -15
Luzivaldo Mendonça de Souza	2207927	Integrante	960. XXX.XXX -53
Romeu Santos de Souza	1383375	Integrante	014. XXX.XXX -77
Gleison Medins de Menezes	2193930	Integrante	693. XXX.XXX -53
Izaque Oliveira da Silva	3350663	Integrante	001. XXX.XXX -19
Dheime Cavalcante Avelar	2296995	Integrante	729. XXX.XXX -91
Liliane Silva Ramos	3332421	Integrante	746. XXX.XXX -04

Art. 3º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS COARI
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL**

Art. 4º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão do Estudo Técnico Preliminar.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**ELCIVAN DOS
SANTOS**
SILVA:93126204287

Diretor Geral do IFAM campus Coari
Portaria Nº. 1.108 - GR/IFAM, de 22.06.2023.
DOU Nº 118, DE 23/06/2023 - Seção 2, Pág. 22.

Assinado digitalmente por ELCIVAN DOS SANTOS SILVA:93126204287
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=presencial, OU=00489828000317, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARMPDCA, OU=RFB e-CPF A3, CN=ELCIVAN DOS SANTOS SILVA:93126204287
Razão: Eu estou aprovando este documento com minha assinatura de vinculação legal!
Localização:
Data: 2024.08.13 15:44:59-04'00"
Font: PDF Reader Versão: 2024.2.2



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS COARI
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 230-GDG/CCO/IFAM DE 13 DE AGOSTO DE 2024

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/IFAM – CAMPUS COARI, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria Nº 1.108-GR/IFAM, de 22/06/2023, publicada no DOU Nº 118, de 23/06/2023 - Seção 2, pág. 22, e;

CONSIDERANDO a saída do servidor José Jens Banen Benchimol, da função de Fiscal Técnico do Contrato nº 03/2021, inerente a empresa PROBANK SEGURANÇA DE BENS E VALORES EIRELI.

RESOLVE:

Art. 1º **DISPENSAR** a partir de 31/07/2024 da Portaria Nº 153-GDG/CCO/IFAM, de 14/05/2024, o servidor **JOSÉ JEN'S BANEN BENCHIMOL**, Matrícula SIAPE Nº 1562994, ocupante do cargo Técnico em Enfermagem do IFAM *campus* Coari, da responsabilidade de acompanhar e fiscalizar como FISCAL TÉCNICO, a execução do Contrato Nº 03/2021 com a empresa PROBANK SEGURANÇA DE BENS E VALORES EIRELI, CNPJ nº 19.107.299/0001-06, cujo objeto é a contratação de serviços continuados de vigilância orgânica armada, diurna e noturna, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva no IFAM *campus* Coari.

Art. 2º Ao Departamento de Administração e Planejamento para providências necessárias.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

ELCIVAN DOS
SANTOS
SILVA:93126204287

Diretor Geral do IFAM Campus Coari

Portaria Nº. 1.108 - GR/IFAM, de 22.06.2023.
DOU Nº 118, DE 23/06/2023 - Seção 2, Pág. 22.

Assinado digitalmente por ELCIVAN DOS SANTOS SILVA:93126204287
ND: C=BR, ou=ICP-Brasil, OU=Presidencia, OU=04695928000317, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARMPDG, OU=RFB
e-CPF:AS, CN=ELCIVAN DOS SANTOS SILVA:93126204287
Razão: Eu estou aprovando este documento com minha assinatura de vinculação legal

Localização:
Data: 2024.08.13 15:31:07-04'00"
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS COARI
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 231-GDG/CCO/IFAM DE 13 DE AGOSTO DE 2024

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/IFAM – CAMPUS COARI, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria Nº 1.108-GR/IFAM, de 22/06/2023, publicada no DOU Nº 118, de 23/06/2023 - Seção 2, pág. 22, e;

CONSIDERANDO:

A delegação de competência de que trata a Portaria nº 419-GR/IFAM/2019;
A saída do servidor José Jens Banen Benchimol a pedido;

RESOLVE:

I. **ATUALIZAR A PORTARIA Nº 153-GDG/CCO/IFAM**, de 14/05/2024 que constitui os servidores responsáveis pela fiscalização de contrato nº 03/2021, inerente a empresa PROBANK SEGURANÇA DE BENS E VALORES EIRELI, conforme abaixo:

II. **MANTER** o servidor **PEDRO ISSA FIGUEIREDO**, Matrícula SIAPE Nº 1751407, professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico- EBTT IFAM *campus* Coari, para acompanhar e fiscalizar como FISCAL ADMINISTRATIVO, a execução do Contrato Nº 03/2021, referente a empresa PROBANK SEGURANÇA DE BENS E VALORES EIRELI, CNPJ nº 19.107.299/0001-06, cujo objeto é a contratação de serviços continuados de vigilância orgânica armada, diurna e noturna, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva no IFAM *campus* Coari.

III. **DESIGNAR** a partir de 01/08/2024 a servidora **LILIANE SILVA RAMOS**, Matrícula SIAPE Nº 3332421, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração do IFAM *campus* Coari, para acompanhar e fiscalizar como FISCAL TÉCNICO, a execução do Contrato Nº 03/2021 com a empresa PROBANK SEGURANÇA DE BENS E VALORES EIRELI, CNPJ nº 19.107.299/0001-06, cujo objeto é a contratação de serviços continuados de vigilância orgânica armada, diurna e noturna, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva no IFAM *campus* Coari.

IV. Ao Departamento de Administração e Planejamento para providências necessárias.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

ELCIVAN DOS
SANTOS
SILVA:93126204287
Diretor Geral do IFAM Campus Coari

Portaria Nº. 1.108 - GR/IFAM, de 22.06.2023.
DOU Nº 118, DE 23/06/2023 - Seção 2, Pág. 22.

Assinado digitalmente por ELCIVAN DOS SANTOS
SILVA:93126204287
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=presencial, OU=00488628000317, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARMPDG, OU=RFB e CPF AS, CN=ELCIVAN DOS SANTOS SILVA:93126204287
Razão: Eu estou aprovando este documento com minha assinatura de vinculação legal
Localização:
Data: 2024.08.13 15:30:19-04'00"
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS COARI
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 232 – GDG/CCO/IFAM, DE 14 DE AGOSTO DE 2024

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/IFAM – CAMPUS COARI, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria Nº 1.108-GR/IFAM, de 22/06/2023, publicada no DOU Nº 118, de 23/06/2023 - Seção 2, pág. 22, e;

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 161/GDG/CCO/IFAM, DE 20 DE MAIO DE 2024 e o teor do e-mail institucional, de 05/07/2024, do servidor Cláudio Afonso Peres, solicitando a saída da função de Coordenador permanecendo como membro.

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a composição do Núcleo de Estudos e Pesquisas Afro-Brasileiros e Indígenas - NEABI do IFAM/Campus Coari, passando a vigorar com a seguinte composição:

Nº	NomeCompleto	Instituição	Função
1	Stephany Farias Cascaes	IFAM	Coordenadora
2	Ivanelison Melo de Souza	IFAM	Subcoordenador
3	Obidiel Martins de Melo	IFAM	Secretário
4	Adeilton C. L. Oliveira	DPO	Membro
5	Alcione de Souza Dantas	SEMED/GEEI	Membro
6	Ananda Maria Pinto Gomes	UFAM	Membro
7	Archipo Wilson Cavalcante Góes	Historiador	Membro
8	Claudio Afonso Peres	IFAM	Membro
9	Cacica Maria Dione	UICAM	Membro
10	Edson Rodrigues Cavalcante	UICAM	Membro
11	Elcinei Fernandes Guedes	SEMED/GEEI	Membro
12	Elizanias da Silva Costa	UICAM	Membro
13	Endrel Dantas Lopes	IFAM	Membro
14	Francisco Bernardo da Silva	ACIC	Membro
15	Genival Nunes de Souza	IFAM	Membro
16	George Pereira Reis	IFAM	Membro
17	Jean Felipe Silva de Abreu	IFAM	Membro
18	José Renan de Souza Belém	IFAM	Membro
19	Kerby Torres da Silva	PESTALOZI	Membro
20	Klenicy Kazumi de Lima Yamagushi	UFAM	Membro
21	Ozeas Brito da Silva	SEMED/GEEI	Membro
22	Shara Pietra Cavalcante Rodrigues	IFAM	Membro
23	Thiago Silva de Souza	IFAM	Membro



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS COARI
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

24	Uranjo Alves de Oliveira	SEMED	Membro
25	Amanda dos Santos Lima	IFAM	Membro
26	Barbara Raquel Souza Braz	IFAM	Membro
27	Rubenita Minguim da Silva	IFAM	Membro
28	Otávio Carvalho Falcão	IFAM	Membro
29	Kethlen da Silva Costa	IFAM	Membro
30	Julia Glenda Coelho Monteiro	IFAM	Membro
31	Douglas da Silva Souza	IFAM	Membro
32	Lucilene Salomão de Oliveira	IFAM	Membro
33	Maria da Paz Félix de Souza	IFAM	Membro
34	Eber da Silva de Santana	IFAM	Membro
35	Marta Rodrigues de Oliveira	ESALQ/USP	Membro
36	Audinete da Silva Pereira	IFAM	Membro

Art. 2º Ao Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão para providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

**ELCIVAN DOS
SANTOS**
SILVA:93126204287

Assinado digitalmente por ELCIVAN DOS SANTOS SILVA:93126204287
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=presencial, OU=00488828000317, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARMPDG, OU=RFB e-CPP K3, CN=ELCIVAN DOS SANTOS SILVA:93126204287
Razão: Eu estou aprovando este documento com minha assinatura de vinculação legal
Localização:
Data: 2024.08.14 10:58:16-04'00"
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

Diretor Geral do IFAM *campus* Coari
Portaria Nº. 1.108 - GR/IFAM, de 22.06.2023.
DOU Nº 118, DE 23/06/2023 - Seção 2, Pág. 22.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS COARI
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 233 – GDG/CCO/IFAM, DE 14 DE AGOSTO DE 2024

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/IFAM – CAMPUS COARI, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria Nº 1.108-GR/IFAM, de 22/06/2023, publicada no DOU Nº 118, de 23/06/2023 - Seção 2, pág. 22, e;

CONSIDERANDO a solicitação da Coordenação de Pesquisa, Pós Graduação e Inovação – COPEPI do IFAM campus Coari,

RESOLVE:

Art. 1º **INSTITUIR a Comissão Responsável pela 21ª Semana Nacional de Ciência e Tecnologia (SNCT) de 2024**, que tem como tema “ Biomias do Brasil: diversidade, saberes e tecnologias sociais”, conforme servidores abaixo:

Nº	SERVIDOR (A)	SIAPE	Função
1	Reginaldo Almeida Andrade	1122229	Presidente
2	Giselane dos Santos Campos	3281967	Vice Presidente
3	Anderson Carlos de Melo Gonçalves	3383592	Membro
4	Marlon Breno Costa Santos Graça	3160997	Membro
5	Ibere Fernando de Oliveira Martins	1254937	Membro
6	Carlos Henrique Ferreira Neto	2725389	Membro
7	Elias Fernando Barros Reis	1303443	Membro
8	Emerson da Silva Alfaia	1691970	Membro
9	Fabricio Eugênio Araújo	1069370	Membro
10	Francialan Souza dos Santos	3060030	Membro
11	George Pereira Reis	2338727	Membro
12	Gideão Teixeira Queiroz	3370139	Membro
13	Guilherme Vinicius Gonçalves de Pádua	3374896	Membro
14	Hedvan Fernandes Pinto	1994347	Membro
15	Harrison Corrêa Lopes	3162263	Membro
16	Ibere Fernando De Oliveira Martins	1254937	Membro
17	Jackson Mitozo Alho	2705837	Membro
18	Jean Felipe Silva de Abreu	2356013	Membro
19	Laurindo Joaquim dos Santos Neto	1392344	Membro
20	Luciana Lopes Xavier	3389729	Membro
21	Lucilene Salomão de Oliveira	2114095	Membro
22	Márcia do Nascimento Silva	3409644	Membro
23	Márcio Quara de Carvalho Santos	2217438	Membro



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS COARI
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

24	Pâmila Ferreira Monteiro	2207533	Membro
25	Pedro Issa Figueiredo	1751407	Membro
26	Jose Renan de Souza Belem	1026944	Membro
27	Stephany Farias Cascaes	3388489	Membro
28	Wendell Lima Bandeira	1184311	Membro

Art. 2º Ao Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão para providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

ELCIVAN DOS SANTOS
SILVA:93126204287
Diretor Geral do IFAM *campus* Coari
Portaria Nº. 1.108 - GR/IFAM, de 22.06.2023.
DOU Nº 118, DE 23/06/2023 - Seção 2, Pág. 22.

Assinado digitalmente por ELCIVAN DOS SANTOS
SILVA:93126204287
NO: C-BR, O=ICP-Brasil, OU=presencial, OU=00489828000317, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARMPDG, OU=RFB e-CPF A3, CN=ELCIVAN DOS SANTOS SILVA:93126204287
Razão: Eu estou aprovando este documento com minha assinatura de vinculação legal
Localização:
Data: 2024.08.14 15:10:54-04'00"
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS COARI
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 234/GDG/IFAM, DE 14 DE AGOSTO DE 2024.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM CAMPUS COARI, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere Portaria Nº 1.108-GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU Nº 118, DE 23/06/2023 – Seção 2, Pág. 22.

CONSIDERANDO o e-mail do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão que solicita atualização na lotação e exercício dos servidores.

R E S O L V E:

Art. 1º ATUALIZAR a Portaria Nº 144/GDG/IFAM, de 07/05/2024 com a LOTAÇÃO E EXERCÍCIO dos servidores do IFAM *campus* Coari, abaixo definidos:

DIREÇÃO GERAL		
Elcivan dos Santos Silva	1996467	Docente
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL		
Lucilene Salomão de Oliveira	2114095	Assistente em Administração
Maria da Paz Felix de Souza	2192784	Assistente em Administração
COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E EVENTOS		
Obidiel Martins de Melo	2270194	Técnico em Tecnologia da Informação
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		
Gil Robson Pereira de Lima	2195275	Técnico em Tecnologia da Informação
Thiago Silva de Souza	1693847	Técnico de Laboratório de Informática
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS		
Emerson da Silva Alfaia	1691970	Assistente em Administração
Francisco Janio Cortezão Barros	1844152	Assistente em Administração
COORDENAÇÃO DE BENEFÍCIOS E QUALIDADE DE VIDA		
Pedro Carvalho da Costa	2199237	Assistente em Administração
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
Francinaldo Pacaio Gama	2350344	Técnico em Contabilidade
Roneison Ramos Batista	2199257	Administrador
Gleison Medins de Menezes	2193930	Assistente em Administração
Josias Souza de Almeida	3330466	Contador
Liliane Silva Ramos	3332421	Assistente em Administração



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS COARI
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

COORDENAÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA		
Dheime Cavalcante Avelar	2296995	Assistente em Administração
COORDENAÇÃO DE ALMOXARIFADO E PATRIMONIO		
Izaque Oliveira da Silva	3350663	Técnico em Contabilidade
COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO, COMPRAS E CONTRATO		
Romeu Santos de Souza	1383375	Assistente em Administração
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO , LOGÍSTICA E MANUTENÇÃO		
Luzivaldo Mendonça de Souza	2207927	Técnico em Edificações
DEPARTAMENTO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO		
José Renan de Souza Belém	1026944	Docente
Audinete da Silva Pereira	1895766	Assistente em Administração
Jaizin da Silva e Silva	1559661	Assistente em Administração
Thayna Aline Lopes da Silva	3009751	Tradutor e Interprete de Linguagem de Sinais
Hernilson da Silva Lima	2334266	Auxiliar de Biblioteca
Eduardo Augusto de Sousa e Silva	1023202	Bibliotecário
COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO		
Ivanelison Melo de Souza	3330054	Assistente em Administração
COORDENAÇÃO DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO		
Anderson Carlos de Melo Gonçalves	3383592	Técnico em Agropecuária
COORDENAÇÃO DE PESQUISA, PÓS GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO		
Reginaldo Almeida Andrade	1122229	Docente
COORDENAÇÃO DO CURSO TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA		
Marlon Breno Costa Santos da Graça	3160997	Docente
Kevim Muniz Ventura	3418837	Docente
Jean Felipe Silva de Abreu	2356013	Docente
Fabício Eugênio Araújo	1069370	Docente
Marcos Bernardo de Lima	0393282	Docente
Guilherme Vinícius Gonçalves de Pádua	3374896	Docente
COORDENAÇÃO DO CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA		
Elias Fernando Barros Reis	1303443	Docente
Joseldo Alasson Moreira Araújo	1633307	Docente
Denison Nazareno de Sousa	1148289	Docente
Railson Caxeixa Marques	3374931	Docente
Eber da Silva de Santana	3358832	Docente
Hedvan Fernandes Pinto	1994347	Docente
Marcio Aurelio dos Santos Alencar	3409982	Docente
COORDENAÇÃO DO CURSO TÉCNICO DE RECURSOS PESQUEIROS		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS COARI
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

Gideão Teixeira Queiroz	3370139	Docente
Giselane dos Santos Campos	3281967	Docente
George Pereira Reis	2338727	Docente
Iberê Fernando de Oliveira Martins	1254937	Docente
Marcio Quara de Carvalho Santos	2217438	Docente
COORDENAÇÃO DO CURSO TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO		
Wendell Lima Bandeira	1184311	Docente
Liliane de Oliveira Souza	2396929	Docente
Jackson Mitoso Alho	2705837	Docente
Sidney Cavalcante Costa	2240043	Docente
Hudnilson Kendy de Lima Yamaguchi	2563330	Docente
Stephany Farias Cascaes	3388489	Docente
COORDENAÇÃO DO CURSO SUPERIOR DE BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO		
Pedro Issa Figueiredo	1751407	Docente
COORDENAÇÃO DO CURSO PROEJA		
Harrison Correa Lopes	3162263	Docente
COORDENAÇÃO DO CURSO TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA		
Carlos Henrique Ferreira Neto	2725389	Docente
Claudio Afonso Peres	1772661	Docente
Vlamir do Nascimento Seabra	0053792	Docente
Josué Cordovil Medeiros	2353352	Docente
Luciana Lopes Xavier	3389729	Docente
Márcia do Nascimento Silva	3409644	Docente
COORDENAÇÃO GERAL DE ENSINO		
Elder Moriz Correa	2112341	Técnico em Assuntos Educacionais
COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO ÀS PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECÍFICAS		
Remigio Cenepo Escobar Rodrigues	1692105	Técnico de laboratório de informática
COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO		
Francione Laranjeira Dantas	2299954	Assistente em Administração
COORDENAÇÃO DE APOIO AO ESTUDANTE		
Laurindo Joaquim dos Santos Neto	1392344	Pedagogo
Moysés Hassan da Silva Sobrinho	2861239	Técnico em Assuntos educacionais
Pamila Ferreira Monteiro	2207533	Nutricionista
Genival Nunes de Souza	1804049	Técnico em Assuntos Educacionais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS COARI
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

Cláudia de Souza Castro	2196364	Assistente Social
Franciele de Souza Castro	2115591	Assistente de Aluno
Clidson Monteiro da Costa	2288301	Assistente de Aluno
Dhonathan de Souza Lopes	2193053	Assistente de Aluno
Marta Silva de Lima	3330062	Assistente de Aluno
José Jen's Banen Benchimol	1562994	Técnico de Enfermagem
Ricardo Dos Santos Faria	1731448	Médico
Carlos da Rocha Santos	1694731	Odontólogo

Art. 2º À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS E DIREÇÃO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

ELCIVAN DOS SANTOS
SILVA:93126204287
Diretor Geral do IFAM *campus* Coari
Portaria Nº. 1.108 - GR/IFAM, de 22.06.2023.
DOU Nº 118, DE 23/06/2023 – Seção 2, Pág. 22.

Assinado digitalmente por ELCIVAN DOS SANTOS
SILVA:93126204287
NDI: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=presencial, OU=00489828000317,
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARMPDG,
OU=RFB-e-CPF, A3, CN=ELCIVAN DOS SANTOS
SILVA:93126204287
Razão: Eu estou aprovando este documento com minha assinatura
de vinculação legal
Localização:
Data: 2024.08.14 16:08:25-04'00"
Font: PDF-Reader Versão: 2024.2.2



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS COARI
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 235 – GDG/CCO/IFAM, DE 14 DE AGOSTO DE 2024

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/IFAM – CAMPUS COARI, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria Nº 1.108-GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU Nº 118, DE 23/06/2023 - Seção 2, Pág. 22.

CONSIDERANDO o PARECER TÉCNICO 509 /2024-SCPPD cujo bojo manifesta-se favorável a solicitação do servidor através do Processo 23389.000714/2024-91.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO, no nível de Mestre ao servidor YURI FREITAS ASSAYAG, Matrícula SIAPE Nº 1406781, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *campus* Coari, pela Conclusão do Curso de Mestrado em Informática pela Universidade federal do Amazonas, de acordo com o Art. 17, da Lei nº 12. 1406781 de 28 de dezembro de 2012. **Os efeitos financeiros desta concessão ocorrerão a contar de 29/07/2024.**

Art. 2º À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS para as anotações que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

ELCIVAN DOS
SANTOS
SILVA:93126204287
Diretor Geral do IFAM campus Coari
Portaria Nº. 1.108 - GR/IFAM, de 22.06.2023.
DOU Nº 118, DE 23/06/2023 - Seção 2, Pág. 22.

Assinado digitalmente por ELCIVAN DOS SANTOS SILVA:93126204287
ND: C=BR, O=CP-Brasil, OU=00489828000317, OU=Secretaria de Recursos Humanos do Brasil - RFB, OU=ADMPTGC, OU=RFB e CPF A3, CN=ELCIVAN DOS SANTOS SILVA:93126204287
Razão: Eu estou aprovando este documento com minha assinatura de vinculação legal
Localização:
Data: 2024.08.14 16:29:04 -04'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS COARI
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 236/GDG/CCO/IFAM, DE 14 DE AGOSTO DE 2024

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/IFAM – CAMPUS COARI, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria Nº 1.108-GR/IFAM, de 22/06/2023, publicada no DOU Nº 118, de 23/06/2023 - Seção 2, pág. 22, e;

CONSIDERANDO a solicitação da Coordenação de Gestão de Pessoas através do Despacho 42267/2024-CGP/CCO para **TORNAR SEM EFEITO** a Portaria Nº 206/GDG/CCO/IFAM, de 08/07/2024, do servidor Pedro Issa Figueiredo, considerando o equívoco, uma vez que se trata de uma Retificação;

CONSIDERANDO o princípio da Legalidade, e o Art. 53 da lei nº 9.784, de 29/01/1999;

RESOLVE:

Art. 1º **TORNAR SEM EFEITO** a Portaria Nº 206/GDG/CCO/IFAM, de 08/07/2024, considerando o equívoco na Progressão do servidor Pedro Issa Figueiredo.

Art. 2º À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

ELCIVAN DOS
SANTOS
SILVA:93126204287

Diretor Geral do IFAM Campus Coari
Portaria Nº. 1.108 - GR/IFAM, de 22.06.2023.
DOU Nº 118, DE 23/06/2023 - Seção 2, Pág. 22.

Assinado digitalmente por ELCIVAN DOS SANTOS
SILVA:93126204287
ND: C=BR, O=CP-Brasil, OU=00489828000317,
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARMPDG,
OU=RFB e-CPF A3, CN=ELCIVAN DOS SANTOS
SILVA:93126204287
Razão: Eu estou aprovando este documento com minha assinatura
de vinculação legal
Localização:
Data: 2024.08.14 17:24:52-04'00"
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS COARI
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 237 – GDG/CCO/IFAM, DE 15 DE AGOSTO DE 2024

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/IFAM – CAMPUS COARI, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria Nº 1.108-GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU Nº 118, DE 23/06/2023 - Seção 2, Pág. 22.

CONSIDERANDO o PARECER TÉCNICO 510 /2024-SCPPD cujo bojo manifesta-se favorável a solicitação do servidor através do Processo 23389.000700/2024-78.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO, no nível de Doutorado ao servidor KEVIM MUNIZ VENTURA, Matrícula SIAPE Nº 3418837, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *campus* Coari, pela Conclusão do Doutorado em Agronomia pela Universidade Estadual Paulista (Júlio de Mesquita Filho) de acordo com o Art. 17, da Lei nº 12. 1406781 de 28 de dezembro de 2012. **Os efeitos financeiros desta concessão ocorrerão a contar de 23/07/2024.**

Art. 2º À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS para as anotações que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

ELCIVAN DOS
SANTOS
SILVA:93126204287

Diretor Geral do IFAM campus Coari
Portaria Nº. 1.108 - GR/IFAM, de 22.06.2023.
DOU Nº 118, DE 23/06/2023 - Seção 2, Pág. 22.

Assinado digitalmente por ELCIVAN DOS SANTOS SILVA-93126204287
ND: CaBR, C=ICP-Brasil, OU=presencial, OUA=00489822900317, OUs=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARMPDG, OU=RFB e-CPF A3, CN=ELCIVAN DOS SANTOS SILVA.93126204287
Razão: Eu estou aprovando este documento com minha assinatura de vinculação legal
Localização:
Data: 2024.08.15 14:59:40-04'00"
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS COARI
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 238-GDG/CCO/IFAM DE 15 DE AGOSTO DE 2024

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/IFAM – CAMPUS COARI, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria Nº 1.108-GR/IFAM, de 22/06/2023, publicada no DOU Nº 118, de 23/06/2023 - Seção 2, pág. 22, e;

CONSIDERANDO a delegação de competência de que trata a Portaria nº 419-GR/IFAM/2019;

RESOLVE:

Art. 1º **TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA Nº 231-GDG/CCO/IFAM DE 13/08/2024.**

Art. 2º Ao Departamento de Administração e Planejamento para providências necessárias.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

ELCIVAN DOS SANTOS
SILVA:93126204287
Diretor Geral do IFAM Campus Coari
Portaria Nº. 1.108 - GR/IFAM, de 22.06.2023.
DOU Nº 118, DE 23/06/2023 - Seção 2, Pág. 22.

Assinado digitalmente por ELCIVAN DOS SANTOS
SILVA:93126204287
ND: C-BR; O=ICP-Brasil; OU=presencial; OU=00489828000317; OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; OU=ARMP/DG; OU=RFB-e-CFP A3; CN=ELCIVAN DOS SANTOS SILVA:93126204287
Razão: Eu estou aprovando este documento com minha assinatura de vinculação legal
Localidade:
Data: 2024.08.16 09:43:00-04'00"
Font: PDF Reader Versão: 2024.2.2



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS COARI
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 239-GDG/CCO/IFAM DE 16 DE AGOSTO DE 2024

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/IFAM – CAMPUS COARI, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria Nº 1.108-GR/IFAM, de 22/06/2023, publicada no DOU Nº 118, de 23/06/2023 - Seção 2, pág. 22, e;

CONSIDERANDO a delegação de competência de que trata a Portaria nº 419-GR/IFAM/2019;

RESOLVE:

Art.1º **ATUALIZAR A PORTARIA Nº 153-GDG/CCO/IFAM**, de 14/05/2024 que constitui os servidores responsáveis pela fiscalização de contrato nº 03/2021, inerente a empresa PROBANK SEGURANÇA DE BENS E VALORES EIRELI, conforme abaixo:

Art. 2º **MANTER** o servidor **PEDRO ISSA FIGUEIREDO**, Matrícula SIAPE Nº 1751407, professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico- EBTT IFAM *campus* Coari, para acompanhar e fiscalizar como FISCAL ADMINISTRATIVO, a execução do Contrato Nº 03/2021, referente a empresa PROBANK SEGURANÇA DE BENS E VALORES EIRELI, CNPJ nº 19.107.299/0001-06, cujo objeto é a contratação de serviços continuados de vigilância orgânica armada, diurna e noturna, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva no IFAM *campus* Coari.

Art. 3º **DESIGNAR** a partir de 19/08/2024 o servidor **CARLOS DA ROCHA SANTOS**, Matrícula SIAPE Nº 1694731, ocupante do cargo efetivo de Odontólogo do IFAM *campus* Coari, para acompanhar e fiscalizar como FISCAL TÉCNICO, a execução do Contrato Nº 03/2021 com a empresa PROBANK SEGURANÇA DE BENS E VALORES EIRELI, CNPJ nº 19.107.299/0001-06, cujo objeto é a contratação de serviços continuados de vigilância orgânica armada, diurna e noturna, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva no IFAM *campus* Coari.

Art. 4º Ao Departamento de Administração e Planejamento para providências necessárias.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

ELCIVAN DOS
SANTOS
SILVA:93126204287

Diretor Geral do IFAM Campus Coari
Portaria Nº. 1.108 - GR/IFAM, de 22.06.2023.
DOU Nº 118, DE 23/06/2023 - Seção 2, Pág. 22.

Assinado digitalmente por ELCIVAN DOS SANTOS SILVA:93126204287
ND: C=BR, O=CP-Brasil, OU=Presencial, OU=488262000317, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARMPDG, OU=RFB e-CPP A3, CN=ELCIVAN DOS SANTOS SILVA:93126204287
Razão: Eu estou aprovando este documento com minha assinatura de vinculação legal
Localização:
Data: 2024.08.16 09:43:47-04'00"
Fonte PDF: Reader Versão: 2024.2.2



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS COARI
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL**

PORTARIA Nº 240 – GDG/CCO/IFAM, DE 16 DE AGOSTO DE 2024

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/IFAM – CAMPUS COARI, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria Nº 1.108-GR/IFAM, de 22/06/2023, publicada no DOU Nº 118, de 23/06/2023 - Seção 2, pág. 22, e;

CONSIDERANDO a solicitação da Coordenação de Administração, Logística e Manutenção do campus, referente a necessidade para Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Confecção de placas de sinalização visual e Acessibilidade tátil, interna e externa, para o IFAM *campus* Coari.

RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO para Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Confecção de placas de sinalização visual e Acessibilidade tátil, interna e externa, para o IFAM *campus* Coari inerente à Empresa Flex Projetos e Sistemas Ltda, conforme servidores abaixo:

SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO
Luzivaldo Mendonça de Souza	2207927	Presidente
Liliane Silva Ramos	3332421	Integrante
Audinete da Silva Pereira	1895766	Integrante

Art. 2º Ao Departamento de Administração e Planejamento para anotações necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

ELCIVAN DOS SANTOS
SILVA:93126204287
Diretor Geral do IFAM *campus* Coari
Portaria Nº. 1.108 - GR/IFAM, de 22.06.2023.
DOU Nº 118, DE 23/06/2023 - Seção 2, Pág. 22.

Assinado digitalmente por ELCIVAN DOS SANTOS
SILVA:93126204287
ND: C-BR, O-ICP-Brasil, OU=presencial, OU=00489828000317, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARMPDG, OU=RFB e CPF: 93, CN=ELCIVAN DOS SANTOS/SILVA:93126204287
Razão: Eu estou aprovando este documento com minha assinatura de vinculação legal
Localização:
Data: 2024.08.16 13:14:59-04'00"
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS COARI
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 241 – GDG/CCO/IFAM, DE 16 DE AGOSTO DE 2024

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/IFAM – CAMPUS COARI, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria Nº 1.108-GR/IFAM, de 22/06/2023, publicada no DOU Nº 118, de 23/06/2023 - Seção 2, pág. 22, e;

CONSIDERANDO a solicitação do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFAM campus Coari.

RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR A COMISSÃO PARA REALIZAÇÃO DO DIA DO ESTUDANTE conforme servidores abaixo:

SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO
Marlon Breno Costa Santos da Graça	3160997	Presidente
Elias Fernando Barros Reis	1303443	Vice Presidente
Gideão Teixeira Queiroz	3370139	Integrante
Harrison Correa Lopes	3162263	Integrante
José Renan de Souza Belém	1026944	Integrante
Wendell Lima Bandeira	1184311	Integrante
Iberê Fernando de Oliveira Martins	1254937	Integrante

Parágrafo unico. O prazo para finalização dos trabalhos desta Portaria se dá até dia 31/08/2024.

Art. 2º Ao Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão para anotações necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

ELCIVAN DOS SANTOS
SILVA:93126204287
Diretor Geral do IFAM *campus* Coari
Portaria Nº. 1.108 - GR/IFAM, de 22.06.2023.
DOU Nº 118, DE 23/06/2023 - Seção 2, Pág. 22.

Assinado digitalmente por ELCIVAN DOS SANTOS
SILVA:93126204287
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=00489828000317, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARMPDG, OU=RFB-e-CPF-A3, CN=ELCIVAN DOS SANTOS SILVA:93126204287
Razão: Eu estou aprovando este documento com minha assinatura de vinculação legal
Localização:
Data: 2024.08.16 13:16:35-04'00"
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS COARI
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 242 – GDG/CCO/IFAM, DE 20 DE AGOSTO DE 2024

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/IFAM – CAMPUS COARI, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria Nº 1.108-GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU Nº 118, DE 23/06/2023 - Seção 2, Pág. 22.

CONSIDERANDO o PARECER TÉCNICO 530 /2024-SCPPD cujo bojo manifesta-se favorável a solicitação da servidora através do Processo 23389.000762/2024-80.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO, no nível de Mestre a servidora STEPHANY FARIAS CASCAES, Matrícula SIAPE Nº 3388489, ocupante do cargo de Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *campus* Coari, pela Conclusão do Mestrado em Ciências do Ambiente e Sustentabilidade na Amazônia pela Universidade Federal do Amazonas de acordo com o Art. 17, da Lei nº 12. 1406781 de 28 de dezembro de 2012. **Os efeitos financeiros desta concessão ocorrerão a contar de 14/08/2024.**

Art. 2º À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS para as anotações que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

ELCIVAN DOS SANTOS
SANTOS
SILVA:93126204287
Diretor Geral do IFAM campus Coari
Portaria Nº. 1.108 - GR/IFAM, de 22.06.2023.
DOU Nº 118, DE 23/06/2023 - Seção 2, Pág. 22.

Assinado digitalmente por ELCIVAN DOS SANTOS
SILVA:93126204287
ND: C=BR, O=CP-Brasil, OU=presencial, OU=00489828000317, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARMPDG, OU=RFB e-CPF A3, CN=ELCIVAN DOS SANTOS SILVA:93126204287
Fluxão: Eu estou aprovando este documento
Localização:
Data: 2024.08.20 11:57:15-0400
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.3



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS COARI
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 243 – GDG/CCO/IFAM, DE 20 DE AGOSTO DE 2024

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/IFAM – CAMPUS COARI, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria Nº 1.108-GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU Nº 118, DE 23/06/2023 - Seção 2, Pág. 22.

CONSIDERANDO o PARECER TÉCNICO 531 /2024-SCPPD cujo bojo manifesta-se favorável a solicitação do servidor através do Processo 23389.000758/2024-11.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO, no nível de Mestre ao servidor HARRISON CORRÊA LOPES, Matrícula SIAPE Nº 3162263, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *campus* Coari, pela Conclusão do Mestrado em Gestão e Estratégia pela Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro de acordo com o Art. 17, da Lei nº 12. 1406781 de 28 de dezembro de 2012. **Os efeitos financeiros desta concessão ocorrerão a contar de 14/08/2024.**

Art. 2º À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS para as anotações que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

ELCIVAN DOS
SANTOS
SILVA:93126204287

Diretor Geral do IFAM campus Coari
Portaria Nº. 1.108 - GR/IFAM, de 22.06.2023.
DOU Nº 118, DE 23/06/2023 - Seção 2, Pág. 22.

Assinado digitalmente por ELCIVAN DOS SANTOS
SILVA:93126204287
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=presencial, OU=0049828000317, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARMP/DG, OU=RFB e-CPF A3, CN=ELCIVAN DOS SANTOS SILVA:93126204287
Razão: Eu estou aprovando este documento
Localização:
Data: 2024.08.20 11:58:04-04'00"
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.3



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS COARI
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL**

PORTARIA Nº 244 – GDG/CCO/IFAM, DE 22 DE AGOSTO DE 2024

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/IFAM – CAMPUS COARI, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria Nº 1.108-GR/IFAM, de 22/06/2023, publicada no DOU Nº 118, de 23/06/2023 - Seção 2, pág. 22, e;

CONSIDERANDO o Ofício Circular Nº 192/2024-PROEN/REITORIA, que solicita a Constituição de Comissão local para Elaboração do PPPI (2024-2029).

RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR A COMISSÃO LOCAL PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO –PPPI (2024-2029) do IFAM *campus* Coari, conforme servidores abaixo:

Nº	SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO
01	José Renan de Souza Belém	1026944	Presidente
02	Elder Moriz Correa	2112341	Integrante
03	Reginaldo Almeida Andrade	1122229	Integrante
04	Ivanelison Melo de Souza	3330054	Integrante
05	Laurindo Joaquim dos Santos Neto	1392344	Integrante
06	Moyse Hassan da Silva Sobrinho	2861239	Integrante
07	Genival Nunes de Souza	1804049	Integrante
08	José Jens Banen Benchimol	1562994	Integrante
09	Carlos da Rocha Santos	1694731	Integrante
10	Pamila Ferreira Monteiro	2207533	Integrante
11	Carlos Henrique Ferreira Neto	2725389	Integrante
12	Gideão Teixeira Queiroz	3370139	Integrante
13	Wendell Lima Bandeira	1184311	Integrante
14	Giselane dos Santos Campos	3281967	Integrante
15	Pedro Issa Figueiredo	1751407	Integrante
16	Marlon Breno Costa Santos da Graça	3160997	Integrante
17	Elcivan dos Santos Silva	1996467	Integrante
18	Gil Robson Pereira de Lima	2195275	Integrante
19	Francinaldo Pacaio Gama	2350344	Integrante
20	Luzivaldo Mendonça de Souza	2207927	Integrante



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS COARI
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL**

Art. 2º Ao Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão para anotações necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

**ELCIVAN DOS
SANTOS**
SILVA:93126204287
Diretor Geral do IFAM *campus* Coari
Portaria Nº. 1.108 - GR/IFAM, de 22.06.2023.
DOU Nº 118, DE 23/06/2023 - Seção 2, Pág. 22.

Assinado digitalmente por ELCIVAN DOS SANTOS
SILVA:93126204287
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=presencial, OU=00489828000317, OU=Secretaria da Recelita Federal do Brasil - RFB, OU=ARMPDG, OU=RFB e CPF AS, OU=ELCIVAN DOS SANTOS SILVA:93126204287
Razão: Eu estou aprovando este documento
Localização:
Data: 2024.06.22 15:59:52-04'00"
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.3



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS COARI
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 245/GDG/CCO/IFAM, DE 22 DE AGOSTO DE 2024

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/IFAM – CAMPUS COARI, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria Nº 1.108-GR/IFAM, de 22/06/2023, publicada no DOU Nº 118, de 23/06/2023 - Seção 2, pág. 22, e;

CONSIDERANDO O DESPACHO Nº 43915/2024 - CIS-COARI cujo teor manifesta-se favorável ao pedido de Progressão por mérito profissional nos autos do Processo Nº 23389.000743/2024-53, de interesse do servidor FRANCISCO JÂNIO CORTEZÃO BARROS

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao (a) servidor (a) FRANCISCO JÂNIO CORTEZÃO BARROS, Matrícula SIAPE: 1844152, ocupante do cargo efetivo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, código: 701200, Nível de Classificação: D, Nível de Capacitação: IV, Padrão de Vencimento: 09 (D409), integrante do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, de que trata a Lei no 11.091/05 - passando-o de D (409) para D (410), referente ao período de 11/02/2023 a 10/08/2024. O efeito financeiro dessa concessão vigora **a partir de 11 de agosto de 2024.**

Art. 2º À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Diretor Geral do IFAM Campus Coari
Portaria Nº. 1.108 - GR/IFAM, de 22.06.2023.
DOU Nº 118, DE 23/06/2023 - Seção 2, Pág. 22.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS COARI
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 246/GDG/CCO/IFAM, DE 23 DE AGOSTO DE 2024

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/IFAM – CAMPUS COARI, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria Nº 1.108-GR/IFAM, de 22/06/2023, publicada no DOU Nº 118, de 23/06/2023 - Seção 2, pág. 22, e;

CONSIDERANDO a Licença Médica e Licença Capacitação dos Fiscais que acompanham a execução do Contrato 01/2023 com a empresa KADOSH SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA, CNPJ 25.044.767/0001-43.

CONSIDERANDO o Art. 67 da Lei nº 8.666/93, o qual diz que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a partir de 23/08/2024 o servidor JOSÉ RENAN DE SOUZA BELÉM, Matrícula SIAPE Nº 1026944, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFAM campus Coari para, na ausência de um dos Fiscais (Portaria 084-GDG/CCO/IFAM, de 24/04/2023), acompanhar e fiscalizar como FISCAL SUBSTITUTO, a execução do Contrato Nº 01/2023 com a empresa KADOSH SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA, CNPJ 25.044.767/0001-43, cujo objeto é a contratação de serviços continuados de atendimento a pessoa com necessidades especiais, para atender os alunos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas - IFAM campus Coari, em regime de dedicação exclusiva no IFAM campus Coari.

Art. 2º Ao DEPARTAMENTO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO E, DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO para as providências necessárias.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Assinado digitalmente por ELCIVAN DOS SANTOS
SILVA:93126204287
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=presencial, OU=00489828000317, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARMPDG, OU=RFB e-CPF A3, CN=ELCIVAN DOS SANTOS SILVA:93126204287
Razão: Eu estou aprovando este documento
Localização:
Data: 2024.08.23 15:30:55-04'00"
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.3

Diretor Geral do IFAM Campus Coari

Portaria Nº. 1.108 - GR/IFAM, de 22.06.2023.

DOU Nº 118, DE 23/06/2023 - Seção 2, Pág. 22.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS COARI
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

PORTARIA Nº. 247 – GDG/CCO/IFAM, DE 27 DE AGOSTO DE 2024

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/IFAM – CAMPUS COARI, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria Nº 1.108-GR/IFAM, de 22/06/2023, publicada no DOU Nº 118, de 23/06/2023 - Seção 2, pág. 22, e;

CONSIDERANDO, a Solicitação do Presidente da Comissão Local do Processo Seletivo 2024/2 dos Cursos Técnicos de Nível Médio na forma Subsequente e Graduação do IFAM *campus* Coari.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a SUBCOMISSÃO DE MATRÍCULAS DO PROCESSO SELETIVO 2024/2 DOS CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO NA FORMA SUBSEQUENTE E GRADUAÇÃO, do IFAM *campus* Coari, conforme servidores abaixo:

SIAPE	Servidor	CARGO	Função
3330054	Ivanelison Melo de Souza	TAE	Presidente
2270194	Obidiel Martins de Melo	TAE	Vice- Presidente
3389729	Luciana Lopes Xavier	Docente	Membro
3383592	Anderson Carlos de Melo Gonçalves	TAE	Membro
3418837	Kevim Muniz Ventura	Docente	Membro
1943367	Valceme Rodrigues Caldas	Docente	Membro
1895766	Audinete da Silva Pereira	TAE	Membro
	Elianai Melo dos Santos	Docente	Membro
	Edleuza Santos de Melo	Pscopedagoga	Membro
1069370	Fabrcio Eugênio Araújo	Docente	Membro

Art. 2º Essa Portaria finaliza em 05/09/2024.

Art. 3º Ao Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão para providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

ELCIVAN DOS SANTOS
SILVA:93126204287

Assinado digitalmente por ELCIVAN DOS SANTOS SILVA:93126204287
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARMPDG, OU=RFB e-CPFP AB, CN=ELCIVAN DOS SANTOS SILVA:93126204287
Razão: Eu estou aprovando este documento com minha assinatura de vinculação legal
Localização:
Data: 2024.08.27 10:57:35-04'00"
Fonte: PDF Reader Versão: 2024.2.2

Diretor Geral do IFAM *campus* Coari

Portaria Nº. 1108 - GR/IFAM, de 22.06.2023.
DOU no 118, seção 2, pag. 22 em 23.06.2023



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS COARI
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL**

PORTARIA Nº 248/GDG/CCO/IFAM, DE 27 DE AGOSTO DE 2024

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/IFAM – CAMPUS COARI, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria Nº 1.108-GR/IFAM, de 22/06/2023, publicada no DOU Nº 118, de 23/06/2023 - Seção 2, pág. 22, e;

CONSIDERANDO as férias regimentais do servidor Marlon Breno Santos Costa da Graça, coordenador titular do Curso Técnico em Agropecuária.

RESOLVE:

Art. 1º DELEGAR COMPETÊNCIA ao servidor IBERÊ FERNANDO DE OLIVEIRA MARTINS, professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - EBTT, Matrícula SIAPE nº 1254937, para responder pela Coordenação do Curso Técnico em Agropecuária do IFAM *campus* Coari, no período de 02/09/2024 a 15/09/2024, Código: FCC.

Art. 2º À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS E DEPARTAMENTO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO para as providências necessárias.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Diretor Geral do IFAM Campus Coari
Portaria Nº. 1.108 - GR/IFAM, de 22.06.2023.
DOU no 118, seção 2, pag. 22 em 23.06.2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS COARI
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 249/GDG/CCO/IFAM, DE 29 DE AGOSTO DE 2024

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/IFAM – CAMPUS COARI, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria Nº 1.108-GR/IFAM, de 22/06/2023, publicada no DOU Nº 118, de 23/06/2023 - Seção 2, pág. 22, e;

CONSIDERANDO:

Os termos previstos no art. 1º da RESOLUÇÃO Nº 006/CONSUP/IFAM, de 18/01/2024, que altera o art. 5º; 6º; 7º; Resolução nº 055/CONSUP/IFAM, de 15/09/2023;

O DESPACHO DA SPPD/CCO, de ordem 11 de 27/08/2024 contido nos autos do Processo 23389.000625/2024-45 cujo teor solicita Retificação na Portaria Nº 147/GDG/CCO/IFAM, do servidor PEDRO ISSA FIGUEIREDO;

RESOLVE:

Art. 1º **RETIFICAR** o teor da PORTARIA Nº 147- GDG/CCO/IFAM, DE 10/05/2024, referente à Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico do (a) servidor (a) PEDRO ISSA FIGUEIREDO conforme informações abaixo:

Onde se lê:

SIAPE	SERVIDOR	INTERSTÍCIO	PONTUAÇÃO	DE	PARA	SITUAÇÃO	EFEITOS
1751407	Pedro Issa Figueiredo	13/05/2022 a 12/05/2024	100	D303	D304	Progressão	13/05/2024

Leia-se:

SIAPE	SERVIDOR	INTERSTÍCIO	PONTUAÇÃO	DE	PARA	SITUAÇÃO	EFEITOS
1751407	Pedro Issa Figueiredo	21/03/2022 a 20/03//2024	100	D303	D304	Progressão	21/03/2024

Art. 2º À Coordenação de Gestão de Pessoas para as providências necessárias.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

ELCIVAN DOS SANTOS

SILVA:93126204287

Diretor Geral do IFAM Campus Coari

Portaria Nº. 1.108 - GR/IFAM, de 22.06.2023.

DOU Nº 118, DE 23/06/2023 - Seção 2, Pág. 22.

Assinado digitalmente por ELCIVAN DOS SANTOS SILVA:93126204287
ND: C-BR, O=CP-Brasil, OU=presencial, OU=00489828000017, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARMPDCL, OU=RFB e-CPF-A3, CN=ELCIVAN DOS SANTOS SILVA:93126204287
Razão: Eu estou aprovando este documento com minha assinatura de vinculação legal
Localização:
Data: 2024.08.29 10:35:35-04:07
Fonte: PDF Reader Versão: 2024.2.3



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS COARI
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 250-GDG/CCO/IFAM DE 29 DE AGOSTO DE 2024

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/IFAM – CAMPUS COARI, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria Nº 1.108-GR/IFAM, de 22/06/2023, publicada no DOU Nº 118, de 23/06/2023 - Seção 2, pág. 22, e;

CONSIDERANDO o contrato 03/2024, firmado com a Empresa R. Geuciany B. Oliveira – ME que tem validade a partir de 13/8/2024;

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** a partir de 13/8/2024, o servidor GIL ROBSON PEREIRA DE LIMA, matrícula SIAPE Nº 2195275, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Tecnologia da Informação do IFAM *campus* Coari, para fiscalizar como FISCAL TÉCNICO,

E o servidor OBIDIEL MARTINS DE MELO, matrícula SIAPE 2270194, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Tecnologia da Informação do IFAM *campus* Coari, para fiscalizar como FISCAL ADMINISTRATIVO;

Juntos acompanharão a execução do Contrato Nº 03/2024, com a empresa R. Geuciany B. De Oliveira - ME, CNPJ nº 07.330.819/0001--66, cujo objeto é a contratação de serviços de locação de antena Starlink, contemplando o fornecimento de link de comunicação de dados para atender as necessidades do IFAM *campus* Coari.

Art. 2º Ao Departamento de Administração e Planejamento para providências necessárias.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

ELCIVAN DOS
SANTOS
SILVA:93126204287
Diretor Geral Substituto do IFAM-CCO
Portaria Nº 989-GR/IFAM, de 31.05.2023
DOU nº 105, seção 2, pag. 21 em 02.06.2023

Assinado digitalmente por ELCIVAN DOS SANTOS
SILVA:93126204287
ND: C=BR; O=ICP-Brasil; OU=presencial; OU=00489828000317;
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; OU=ARMPDG;
OU=RFB e/CPF A3; CN=ELCIVAN DOS SANTOS
SILVA:93126204287
Razão: Eu estou aprovando este documento com minha assinatura
de vinculação legal
Localização:
Data: 2024.08.29 15:29:30-04'00"
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.3



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS COARI
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL**

PORTARIA Nº 251/GDG/CCO/IFAM, DE 30 DE AGOSTO DE 2024

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/IFAM – CAMPUS COARI, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria Nº 1.108-GR/IFAM, de 22/06/2023, publicada no DOU Nº 118, de 23/06/2023 - Seção 2, pág. 22, e;

CONSIDERANDO as férias regimentais do servidor Elias Fernando Barros Reis, coordenador titular do Curso Técnico em Informática para Internet.

RESOLVE:

Art. 1º DELEGAR COMPETÊNCIA à servidora GISELANE DOS SANTOS CAMPOS, professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - EBTT, Matrícula SIAPE nº 3281967, para responder pela Coordenação do Curso Técnico em Informática para Internet do IFAM *campus* Coari, no período de 02 a 15/09/2024, Código: FCC.

Art. 2º À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS E DEPARTAMENTO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO para as providências necessárias.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

**ELCIVAN DOS
SANTOS**
SILVA:93126204287
Diretor Geral do IFAM Campus Coari
Portaria Nº. 1.108 - GR/IFAM, de 22.06.2023.
DOU no 118, seção 2, pag. 22 em 23.06.2023

Assinado digitalmente por ELCIVAN DOS SANTOS
SILVA:93126204287
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=00489628000317, OU=Secretaria de Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARMPDGO, OU=RFB e-CPF A3, CN=ELCIVAN DOS SANTOS SILVA:93126204287
Razão: Eu estou aprovando este documento com minha assinatura de vinculação legal!
Localização:
Data: 2024.08.30 09:03:20-04'00"
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.3

ORDEM DE SERVIÇO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS COARI
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 29– GDG/CCO/IFAM, DE 23 DE AGOSTO DE 2024

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/IFAM – *CAMPUS COARI*, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria Nº 1.108-GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU Nº 118, de 23/06/2023 - Seção 2, pág. 22, e;

CONSIDERANDO a solicitação via e-mail de autorização para a visita da EACE (Entidade Administradora da Conectividade de Escolas).

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a visita da Entidade Administradora da Conectividade de Escolas ao IFAM campus Coari, na pessoa do Senhor Sylvio de Souza Carvalho Junior, para fins de relatórios, diagnósticos que irão subsidiar o GAPE (Grupo de Acompanhamento do Custeio a Projetos de Conectividade de Escolas) no processo de definições das escolas que serão contempladas com projetos de conectividade.

Art. 2º Atribuir competência ao Coordenador de Gestão de Tecnologia da Informação para acompanhar e supervisionar as atividades.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

ELCIVAN DOS
SANTOS
SILVA:93126204287

Assinado digitalmente por ELCIVAN DOS SANTOS
SILVA:93126204287
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=presencial, OU=
00469828000317, OU=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, OU=ARMPDG, OU=RFB e-CPF A3, CN=
ELCIVAN DOS SANTOS SILVA:93126204287
Plazão: Eu estou aprovando este documento
Localização:
Data: 2024.08.23 10:44:38-04'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.3

Diretor Geral do IFAM *campus Coari*
Portaria Nº. 1.108 - GR/IFAM, de 22.06.2023
DOU Nº 118, DE 23/06/2023 - Seção 2, pág. 22



ORDEM DE SERVIÇO Nº. 030 – GDG/CCO/IFAM, DE 29 DE AGOSTO DE 2024

O DIRETOR GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/IFAM – CAMPUS COARI, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria Nº 1.719-GR/IFAM, de 29 de dezembro de 2021,

CONSIDERANDO:

- O Art.154, Inciso XVI do Regimento Geral do IFAM;
- A delegação de competência de que trata a Portaria nº 419-GR/IFAM/2019, de 07 de março de 2019;

RESOLVE:

I. AUTORIZAR, a partir de 29/8/2024, o acesso à caixa SIPAC do Gabinete do IFAM, *Campus Coari*, ao servidore Francisco Janio Cortezão Barros – Assistente em Administração, Siape: 1844152, pois o referido encontra-se em substituição à Servidora Lucilene Salomão de Oliveira.

II. AUTORIZAR, a partir de 29/8/2024, o acesso à caixa SIPAC do Sistema de concessão de Diárias e Passagens – SCDP, que está contido nas atribuições da Chefia do Gabinete deste *Campus*.

III. À Coordenação de Gestão de Pessoas, para as anotações que se fizerem necessárias quanto ao acesso ao Sistema SIPAC.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

ELCIVAN DOS
SANTOS
SILVA:93126204287

Elcivan dos Santos Silva

Diretor Geral pro tempore do IFAM campus Coari
Portaria Nº. 1.719 - GR/IFAM, de 29.12.2021
DOU Nº 2, DE 04/01/2022 - Seção 2, pág. 11

Assinado digitalmente por ELCIVAN DOS SANTOS SILVA:93126204287
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=presencial, OU=00469828000317, OU=Secretaria de Recrutamento Federal do Brasil - RFB, OU=ARM/POG, OU=RFB e-CPF A3, CN=ELCIVAN DOS SANTOS SILVA:93126204287
Razão: Eu estou aprovando este documento com minha assinatura de vinculação legal
Localização:
Data: 2024.08.29 08:49:02-04:00
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.3



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS COARI
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 31 – GDG/CCO/IFAM, DE 29 DE AGOSTO DE 2024

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/IFAM – *CAMPUS COARI*, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria Nº 1.108-GR/IFAM, de 22 de junho de 2023,

CONSIDERANDO:

O Processo 23389.000653/2024-62 que trata da contratação de serviços continuados para atender as demandas administrativas no fornecimento de internet emergencial e/ou Estável através de antena Starlink no IFAM, *Campus Coari*.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR e determinar o início da execução do Contrato 03/2024 que trata da contratação de serviços continuados para fornecimento de internet emergencial e/ou Estável através de antena Starlink no IFAM, *Campus Coari* a partir do dia 13/8/2024.

Art. 2º Ao **Departamento de Administração e Planejamento - DAP/Coordenação Administração, Logística e Manutenção – CALM** e para a **Coordenação de Tecnologia da Informação - CGTI** para as providências necessárias.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

ELCIVAN DOS
SANTOS
SILVA:93126204287

Diretor Geral do IFAM campus Coari

Portaria Nº. 1.108 - GR/IFAM, de 22.06.2023.

DOU Nº 118, DE 23/06/2023 – Seção 2, Pág. 22.

Assinado digitalmente por ELCIVAN DOS SANTOS SILVA:93126204287
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=presencial, OU=00489828000317, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARMPDG, OU=RFB-e-CPF-A3, CN=ELCIVAN DOS SANTOS SILVA:93126204287
Razão: Eu estou aprovando este documento com minha assinatura de vinculação legal
Localização:
Data: 2024.08.29 15:28:40-04'00"
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.3